



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 277, DE 20 DE JULHO DE 2017.

*Concede licença á servidora municipal
por motivo de doença na família.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

A servidora municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de saúde de familiar (filha), a partir de 17 a 20 de julho de 2017, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

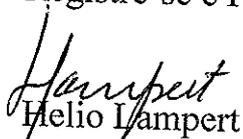
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de julho de 2017.



Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

